Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº 987/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina,no / uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,que Servidores Municipais são designados a responder por Cargos de Chefias;

CONSIDERANDO,a qualificação de Professores Municipais;

CONSIDERANDO,que a Lei faculta e reclassificação e promoçao e Servidores em Geral da Prefeitura.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reclassificados os Funcionários CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO,na Função de Assessor do Gabinete do Prefeito, percebendo pelo nível IV-A-32 a partir de 1º de novembro de 1.985 Fica igualmente reclassificado o Senhor NERI INÁCIO BARTH,na função de Professor Municipal,percebendo pelo nível de referência III-A-17 a partir de 1º de novembro de 1.985.

Art. 2º - Fica ainda reclassificada a Srtª Rosani Pasini na função de Professora Municipal,percebendo pelo nível de referência nº III-A-17 a partir de 1º de dezembro de 1.985.

Art. 3º -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação,produzindo os seus efeitos retroativos conforme consta nos artigos 1º e 2º deste Decreto,revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondai,04 de dezembro de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal